



Autor: Prefeitura Municipal

Projeto de lei nº 103/82

Processo nº 158/82

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.865

De 14 de outubro de 1982

178

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de outubro de 1982, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de Cr\$ 7.980.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

| | | |
|-------------------------------|---|--------------|
| 07 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 07.03 | SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 1 0 | Obras e Instalações | 7.000.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 16.91.5751.015 | Via Expressa | 7.000.000,00 |
| 07.05 | DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 1 0 | Obras e Instalações | 980.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 13.76.4491.035 | Extensão de Rede de Esgoto | 980.000,00 |

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de :-

A) - ANULAÇÕES PARCIAIS, de Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

| | | |
|-------------------------------|--|------------|
| 03 | S E G U R A N Ç A | |
| 03.00 | JUNTA DE SERVIÇO MILITAR | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 2 0 | Equipamento e Material Permanente | 115.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 06.28.1662.002 | Manutenção Atividade Unidade | 115.000,00 |
| 06 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 06.02 | SEÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 1 0 | Obras e Instalações | 100.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 08.42.1901.036 | C.E.R. Jardim Roberto Selmi-Del | 100.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

179

| | | |
|-------------------------------|---|------------|
| 06.08 | SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 1 0 | Obras e Instalações | 736.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 15.81.4871.033 | Ampliação de Centros Comunitários | 736.000,00 |
| 07 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 07.09 | SEÇÃO DE FETRAS, MERCADOS E MATAOUIROS | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 1 0 | Obras e Instalações | 945.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 11.16.0961.013 | Desapropriações | 945.000,00 |
| 07.10 | SEÇÃO DE CEMITÉRIOS | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 1 0 | Obras e Instalações | 69.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 10.60.3261.032 | Ampliação do Ossário | 69.000,00 |
| 07.11 | SEÇÃO DE TERMINAIS FODOVIÁRIOS | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 1 0 | Obras e Instalações | 175.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 16.88.5321.031 | Terminal Rodoviário | 175.000,00 |
| 07.14 | SEÇÃO DE ESTRADAS | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 1 0 | Obras e Instalações | 166.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 16.88.5341.013 | Desapropriações | 166.000,00 |

B) - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, a ser apurado na Receita Ge-
ral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº
4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - Inciso II e parágrafo 3º).-

5.674.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de /
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, em 14 (quatorze) de outubro de 1982
(mil novecentos e oitenta e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

DR. MENDES DIAS NAÇEIRA
-Diretor de Administração-

Registrada às fls. n.ºs. 094 e 095 do livro competente nº 16.-

PROCEDIMENTO Nº 2498/81 - 11/82